



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N.189/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o retorno antecipado ao trabalho de servidora afastada por licença sem remuneração e outras providências.

SÉRGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito Municipal de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, a pedido (documentos anexos), o retorno ao trabalho da Servidora Pública Municipal Marinéia Storti, matrícula n.426, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Bem Estar, ocupante do cargo Efetivo de Enfermeiro.

Art. 2º - Fica revogado, a partir da data de hoje, os efeitos da Portaria n.92/2024 de 06 de março de 2024 (que concedeu licença sem remuneração à servidora até 06 de março de 2026).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 02 de maio 2024.

Lacerdópolis/SC, 30 de julho de 2024.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito Municipal

Secretária de Saúde e Assistência Social
Ticianá Goreti Moreira